



Ofício nº 112/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes do Estado do Ceará.
Aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000646-36.2026.2.00.0806

Assunto: Publicação do Provimento nº 218/2026/CNJ, que alterou o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, COMUNICO ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes do Estado do Ceará e aos(às) Senhores(as) Registradores(as) Cíveis do Estado do Ceará o inteiro teor do expediente ID 7424386, que trata da publicação do Provimento nº 218/2026/CNJ, que alterou o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, disciplinando a alimentação, atualização e gestão do banco de dados público denominado Sistema Justiça Aberta.

Oportunamente, insta-se os responsáveis pelos serviços notariais e de registro para, até o final de março de 2026, promoverem a alimentação do Sistema Justiça Aberta com a atualização e revisão integral dos dados e das informações exigidos no que diz respeito ao período firmado entre 01/07/2025 e 31/12/2025, nos termos do novel inciso I do § 1º do art. 136-A do CNN/CN/CNJ-Extra.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

